



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Guaira/SP, 24 de fevereiro de 2024.

**Ofício n.º 204/2025**

**Assunto:** Autorização de substituição de funcionário

**Processo n.º:** 183/2021

**Objeto:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos

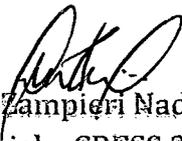
**OSC:** Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE

**Ilmo. Sr.**

Venho por meio deste encaminhar documentação referente a substituição de funcionário por meio de apostilamento. Segue anexo:

- Ofício n.º 16/2025 e n.º 18/2025 - Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE
- Ofício 235/2024 = DADIS.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.  
Respeitosamente,

  
Érica de Paula Zampieri Nadayoshi  
Assistente Social - CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

**Antônio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito do Município de Guaira**  
**A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins**

Recebi: Arpici  
Data: 26/02/25

10:26hs



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) SITE/BLOG: <https://sogube.org.br>

Guaíra/SP, 05 de fevereiro de 2025.

Ofício n.º 16/2025

**Assunto:** Substituição de funcionário

Processo n.º: 183/2021

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE

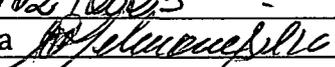
**Ilmo. Sr.(a)**

Por meio do presente ofício a OSC Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE, inscrita no CNPJ n.º 48.344.071/0001-38, com sede à Avenida 19 n.º 1000 – Centro, Guaíra/SP, vem comunicar a substituição de funcionário, conforme descrito abaixo:

Dados	Situação atual	Alteração
Nome	Elaine Cristina dos Santos Rosa	Lauriane dos Santos Vilas Boas
Função	Assistente Social	Assistente Social
Salário	R\$ 3.941,00	R\$ 3.941,00
Carga horária	30 h/s	30 h/s

Considerando os Artigos 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017, Artigo 43 do Decreto Federal n.º 8.726/2016 e Artigo 57 da Lei 13.019/2014, solicita-se autorização para a alteração do profissional em forma de apostilamento proposto, por ofício.

  
Marcia Matsumoto Gonçalves  
CPF 141.157.148-75  
Gerente executiva

<b>Autorização:</b>	
Considerando que a substituição do funcionário não acarreta prejuízos a parceria, o parecer é favorável.	
Data: 24/02/2025	Eliana M. R. Delmone Silva
Assinatura: 	Chefe do Depto. Proteção Social Básica RG: 11.519.759-X

**DIRETORIA DE ASSISTENCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

Recebido  
6/02/2025  
as 14:24

Guaiá/SP, 07 de fevereiro de 2025.

Ofício n.º 18/2025

**Assunto:** Substituição de funcionária (afastada) por prazo determinado

Processo n.º: 183/2021

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos

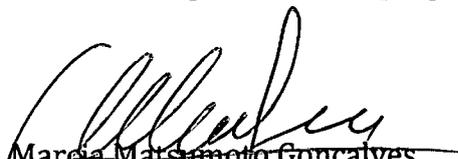
OSC: Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE

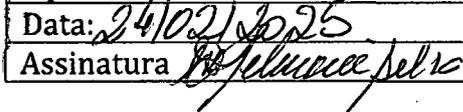
**Ilmo(a). Sr.(a)**

Por meio do presente ofício a OSC Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE, inscrita no CNPJ n.º 48.344.071/0001-38, com sede à Avenida 19 n.º 1000 – Centro, Guaiá/SP, vem comunicar a substituição de funcionário, conforme descrito abaixo:

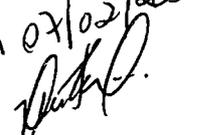
Dados	Situação atual	Alteração
Nome	Fernanda Ferreira de Freitas	Taisa dos Santos Gonçalves
Função	Auxiliar de Cozinha	Auxiliar de Cozinha
Salário	R\$ 987,00	R\$ 987,00
Carga horária	20 h/s	20 h/s

Considerando os Artigos 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017, Artigo 43 do Decreto Federal n.º 8.726/2016 e Artigo 57 da Lei 13.019/2014, solicita-se autorização para a alteração do profissional por tempo determinado por 60 dias, podendo ser prorrogado, em forma de apostilamento proposto, por ofício.

  
Marcia Matsumoto Gonçalves  
CPF 141.157.148-75  
Gerente executiva

<b>Autorização:</b>	
Considerando que a substituição do funcionário não acarreta prejuízos a parceria, o parecer é favorável.	
Data: 24/02/2025	Eliana M. R. Delmone Silva
Assinatura: 	Chefe do Depto. Proteção Social Básica: RG: 11.519.759-X

**DIRETORIA DE ASSISTENCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

Realizado em 07/02/2025  


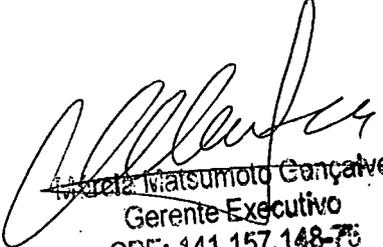


SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) SITE/BLOG: <https://sogube.org.br>

### LISTA DE FUNCIONARIOS

Nome	Função	Tipo de Vínculo	Carga horária semanal
Alessandra Ficher de O. Souza	Coordenadora Financeira	CLT	40
Ana Paula Honório da Silva	Coordenadora de Projetos Sociais	CLT	30
Cleonice Ferreira Ramos	Faxineira	CLT	20
Elizaine Aparecida Couto	Cozinheira	CLT	40
Juliana Marques Pereira	Educadora Social	CLT	40
Lauriane dos Santos Vilas Boas	Assistente Social	CLT	30
Lilian Cristina de A. de Silva	Educadora Social	CLT	40
Liliane Tosta Garcia	Educadora Social	CLT	40
Lorraine Pereira Silva	Educadora Social	CLT	40
Marcia Matsumoto Gonçalves	Técnica de Referência	CLT	20
Patricia Maria Vitorino	Educadora Social	CLT	40
Rita de Cassia Sousa	Recepcionista	CLT	40
Sulamita Ferreira de Souza	Faxineira	CLT	40
Taisa dos Santos Gonçalves *	Auxiliar de cozinha	CLT	20
Tamires Teles Rezende Silva	Psicóloga	CLT	30
Thais Lima Costa	Educadora Social/Facilitadora	CLT	40
Vinícius Gonçalves de Lima	Educador de musicalização	RPA	15

\* Colaboradora substituta por prazo determinado

  
~~Marcia Matsumoto Gonçalves~~  
Gerente Executivo  
CPF: 141.157.148-75  
SOGUBE

Recebido  
12/02/2025  
às 8:32 h